



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2039/2020

APROVADO EM 24/08/2020

SANCIONADA EM 25/08/2020

EMENTA:

Declara de Utilidade a “Associação Espiritualista Reikiana São Rafael”.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2039/2020

Declara de Utilidade a
"Associação Espiritualista
Reikiana São Rafael".

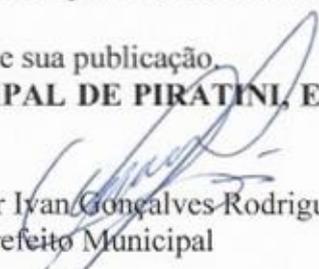
VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

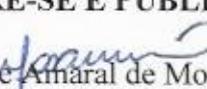
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade filantrópica e sem fins lucrativos, Associação Espiritualista Reikiana "São Rafael", por seus relevantes prestados à sociedade piratiniense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amâral de Moraes
Secretária Municipal de Administração